

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**Edital n.º 1418/2025**

Sumário: Aclaração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Montalegre.

**Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialistas
em Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Montalegre – Aclaração**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre.

Faz Saber, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito 20 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, aprovou por maioria aclarar que, para efeito de candidatura ao Regulamento Municipal em epígrafe, a integração na USF ou respetiva propositura é um requisito obrigatório do candidato, sob pena de exclusão da referida candidatura.

Para constar publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

21 de julho de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.

319349373